

PORTARIA Nº 962/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.839.725-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 080.927.879-05, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 12.377/2023, com fruição no período de 20 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07/2026 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07/2026
Danilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS